



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 109, DE 28 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **03/06/2019 à 02/07/2019**, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Dept Mun de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
466.1 Claudieli Pocci Zanatta	Enfermeira Padrão	01/08/2017-31/07/2018.
113.1 Ilma de Fatima Galego	Assistente de Saúde Pública	24/05/2018-23/05/2019.
474.1 Julio de Paula Calixto	Motorista	01/08/2017-31/07/2018.
518.1 Mauro Zanatta Junior	Farmacêutico	02/07/2017-01/07/2018.
695.1 Poliana Caruline Rosa da Costa	Agente Comunitário de Saúde	08/05/2018-07/05/2019.

II – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **03/06/2019 à 22/06/2019**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Contabilidade*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor **Abono Pecuniário de Férias de 10 dias**, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conforme Req. Protocolado sob n° 9147 de 29/03/2019:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
641.1 Lucas Nascimento	Contador	03/10/2017-02/10/2018.

III – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **03/06/2019 à 22/06/2019**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Serv Urbanos e Limpeza Pública*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor **Abono Pecuniário de Férias de 10 dias**, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n° 16/93 e conforme Req. Protocolado sob n° 9197 de 23/04/2019:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
461.1 Luciano Garcia Gibin	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2017-31/07/2018.

IV – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **03/06/2019 à 02/07/2019**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun de Educação*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
666.1 Marcela Helena Xavier da Costa	Monitor de Alunos	02/05/2018-01/05/2019.

V – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **03/06/2019 à 02/07/2019**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun de Educação-CEMEI*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
670.1 Simone Barbosa da Silva Santos	Merendeira	08/05/2018-07/05/2019.

VI – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **03/06/2019 à 02/07/2019**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun de Educação*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
668.1 Vania Cristina Espin	Monitor de Alunos	02/05/2018-01/05/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de maio de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia **29/05/2019. Edição 1766 pág.26** verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>